

Diário Oficial

Do Município de Caucaia

25 de Janeiro de 2021 - ANO - XX. Nº 2142 - Págs 01 a 03.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 24, DE 25 DE JANEIRO DE 2021. Autoriza os servidores requisitados pela Justiça Eleitoral a prestarem serviço no Cartório Eleitoral da 37ª Zona de Caucaia, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1982; CONSIDERANDO a Resolução n.º 23.484, 30 de junho de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a Resolução n.º 775, de 07 de agosto de 2020, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 2021000603; **RESOLVE:** Art. 1° Autoriza os servidores requisitados pela Justiça Eleitoral, constantes no anexo único, parte integrante desta Portaria, a prestarem serviço no Cartório Eleitoral da 37ª Zona de Caucaia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021. Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 117, de 14 de dezembro de 2020 e Portaria n.º 123, de 16 de dezembro de 2020. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de janeiro de 2021. VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 24, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Servidor	Mat.	Cargo	Lotação	Período de Requisição
Antonio Sergio Gomes da Conceição	37.369	Agente de Suporte Gerencial	Secretaria Municipal de Saúde	16/08/2020 à 15/08/2021
Fabrícia Alves Tabosa Borges	48.970	Agente de Suporte Gerencial	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	15/10/2020 à 14/10/2021

PORTARIA Nº 25, DE 25 DE JANEIRO DE 2021. Autoriza os servidores requisitados pela Justiça Eleitoral a prestarem serviço no Cartório Eleitoral da 120ª Zona de Caucaia, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1982; CONSIDERANDO a Resolução n.º 23.484, 30 de junho de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a Resolução n.º 775, de 07 de agosto de 2020, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 2021000363; **RESOLVE:** Art. 1° Autoriza os servidores requisitados pela Justiça Eleitoral, constantes no anexo único, parte integrante desta Portaria, a prestarem serviço no Cartório Eleitoral da 120^a Zona de Caucaia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021. Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 67, de 12 de agosto de 2020 e Portaria n.º 122, de 16 de dezembro de 2020. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de janeiro de 2021. VITOR PEREIRA VALIM -

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 25 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Servidor	Mat.	Cargo	Lotação	Período de Requisição
Jamila Pequeno de Sousa	36.824	Agente de Suporte Gerencial	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	04/07/2020 à 03/07/2021
Vanessa Vasconcelos Marques	35.975	Agente de Suporte Gerencial	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	04/07/2020 à 03/07/2021
Leide Ane Melo Maciel	35.153	Agente de Suporte Gerencial	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	17/07/2020 à 16/07/2021
Eduardo Renan Lira Mesquita	35.655	Agente de Suporte Gerencial	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	12/09/2020 á 11/09/2021
Nathalia do Nascimento Fontineli Paiva	35.605	Agente de Suporte Gerencial	Secretaria Municipal de Saúde	04/07/2020 à 03/07/2021

PORTARIA Nº 26, DE 25 DE JANEIRO DE 2021. Autoriza a cessão de servidores ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto no Convênio n.º 10/2017, celebrado entre o Município de Caucaia e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art. 86 da Lei Complementar 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1° Autoriza a cessão dos servidores constantes no anexo único, parte integrante desta Portaria, ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, incumbida de realizar as devidas anotações na ficha funcional dos servidores de que trata o anexo único desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de janeiro de 2021. VITOR PEREIRA VALIM –

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 26, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Servidor	Mat.	Cargo	Lotação
Eva Vanice de Souza Melo	38.108	Auxiliar Operacional	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Marcos Alexandre Pinto Cordeiro	35.157	Agente de Suporte Gerencial	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Rosângela Ângelo Barros	45.269	Agente de Suporte Gerencial	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Rômulo Freitas Gomes	37.346	Agente de Suporte Gerencial	Secretaria Municipal de Saúde
Antonia Adriana Cordeiro de Matos	37.815	Professor	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Helena Maria Moreira da Silva	34.083	Professor	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Maria Bernadete de Souza Teles	34.100	Professor	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Ana Fabíola Fortaleza Aquino	48.916	Agente de Suporte Gerencial	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Cláudio Henrique dos Anjos dos Santos	47.351	Auxiliar Operacional	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Hildclã Castro Sousa	52.164	Auxiliar Operacional	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Washington Luis de Matos Machado	52.162	Auxiliar Operacional	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Márcia Helena Silva de Castro Emygdio	2.614	Professor	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Arykson de Andrade Santos	35.077	Agente de Suporte Gerencial	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
José Ricardo Araújo de Aguiar	47.575	Agente de Suporte Gerencial	Secretaria Municipal de Saúde
Raquel Edlane Silveira Mota	34.228	Professor	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2021. Nomeia José Adolfo de Albuquerque Carvalho Junior para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de



- PREFEITO

Vitor Pereira Valim

- VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

- CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

- CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

Ana Beatriz Angelo Moreira

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Ana Claúdia Ferreira Moura

- ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

- PROCURADOR - GERAL DO MUNICÍPIO

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

- OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, **PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO** George Veras Bandeira

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Lorena Barros Soares (interina)

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL Diego Carvalho Pinheiro
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Andre Luiz Daher Vasconcelos
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Yrwana Albuquerque Guerra

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Ana Natécia Campos Oliveira
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Sílvio de Alencar Martins

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA Sebastião Conrado da Silva
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA Luiz Carlos Moreira de Menezes
- PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA Ilonius Máximo Ferreira Saraiva
- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 21 de janeiro de 2021, José Adolfo de Albuquerque Carvalho Junior para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Simbologia CCESP-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 21 de JANEIRO de 2021. Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Ana Claúdia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21, DE 21 DE JANEIRO DE 2021. Nomeia FLAVYANE VALDEVINO ALEXANDRE para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO II, CCASS - 03. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, FLAVYANE VALDEVINO ALEXANDRE para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO II e, Simbologia CCASS-03, criado pela Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009, regulamentada

pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021 Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 21 de Janeiro de 2021. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 22/2021, de 25 de JANEIRO de 2021. "Nomeia servidores para compor a Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP/INFRAESTRUTURA INTEGRADA/CAUCAIA)." O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VII c/c artigo 143, inciso II, alínea "e", ambos da Lei Orgânica do Município, e; CONSIDERANDO o estabelecido no §1º do art. 2º do Decreto nº 1.181, de 22 de janeiro de 2021. RESOLVE: Art. 1º.NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Unidade de Gerenciamento do Programa(UGP/INFRAESTRUTURA INTEGRADA/CAUCAIA).

I. Eveline Gurgel Mota Bernardo — Matrícula 74209 — Coordenação

I. Eveline Gurgel Mota Bernardo – Matrícula 74209 – Coordenação Geral; II. Verônica Freire de Almeida – Matrícula 74210 – Assessoria Jurídica; III. Carlos Augusto Oliveira Melo – Matrícula 36828 – Gerência de Acessibilidade e Mobilidade Urbana; IV. Mara Úrsula Oliveira de Almeida – CPF 558.719.923-15 - Gerência de Fortalecimento Produtivo, de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente; V. Emmanuel Cunha Sales – Matrícula 74197 – Gerência Administrativo Financeiro.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2021. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 25 de Janeiro de 2021. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura.

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE JANEIRO DE 2021. Delega a servidora Joana Mariana Alencar de Medeiros, o encargo de ordenador de despesa do Gabinete do Prefeito. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições previstas no art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4°, II, § 2° da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; RESOLVE: Art. 1° DELEGAR, a partir do dia 19 de janeiro de 2021, a servidora JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental, o encargo de Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 19 de janeiro de 2021. FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE JANEIRO DE 2021. Delega a servidora Maria Valdete da Silva Almeida, os atos de liquidação das despesas do Gabinete do Prefeito. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições previstas no art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º DELEGAR, a partir do dia 19 de janeiro de 2021, a servidora MARIA VALDETE DA SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Estratégicos, os atos de liquidação das despesas do Gabinete do Prefeito. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 19 de janeiro de 2021. FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA - Chefe de Gabinete.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 023, DE 18 DE JANEIRO DE 2021. RETIFICA A PORTARIA Nº 020, DE 07 DE JANEIRO DE 2021 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE RISCO DE VIDA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, GLAUTER CARLOS FÉLIX, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO TRAUMATOLOGISTA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1°. RETIFICAR a Portaria n° 020, de 07 de janeiro de 2021 que concede GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE RISCO DE VIDA ao servidor, GLAUTER CARLOS FÉLIX, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO TRAUMATOLOGISTA, publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 2.139, de 21 de janeiro de 2021 (Página 01). Art. 2º. ONDE SE LÊ: "CONCEDER ao servidor GLAUTER CARLOS FÉLIX, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO TRAUMATOLOGISTA. lotado no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE RISCO DE VIDA no percentual de 20% (vinte por cento), que deverá incidir sobre o vencimento básico do servidor, a partir de 05 de janeiro de 2020." Art. 3º. LEIA-SE: "CONCEDER ao servidor GLAUTER CARLOS FÉLIX, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO TRAUMATOLOGISTA, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE RISCO DE VIDA no percentual de 20% (vinte por cento), que deverá incidir sobre o vencimento base do servidor, a partir de 05 de janeiro de 2021." Art. 4°. As demais informações permanecem sem alterações. Art. 5°. Registrese, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 18 de janeiro de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. EORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orcamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Subsecretario Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas do Município de Caucaia/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.01.20.01-SMS, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GASES MEDICINAIS ACONDICIONADOS EM CILINDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. O valor global importa na quantia de R\$ 796.760,00 (SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS), cuja empresa vencedora pelo critério de menor preço foi RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.065.844/0001-37. Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, emito a presente declaração e realizo a devida ratificação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Subsecretario Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas do Município de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.01.20.01-SMS; Fundamento legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Emergencial nº. 1.179, de 06 de janeiro de 2021; Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GASES MEDICINAIS ACONDICIONADOS EM CILINDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.065.844/0001-37; <u>Valor Global</u>: R\$ 796.760,00 (SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS); Fonte de Recursos e Dotação: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificados sob os códigos: 0631.10.302.0014.2.027 (atendimento especializado e hospitalar de saúde - HMAGR), 0641.10.302.0014.2.915 (atendimento especializado e hospitalar de saúde - HMST), 0621.10.302.0014.2.266 (atendimento especializado em saúde JUDICIAL), ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 (material de consumo); Prazo de Vigência: Até 90 (noventa) dias. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018.
